

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº104,
De 03 de março de 2021.

"NOMEIA SERVIDORES PARA COMPONEM COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE FIRMAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, e art. 6º, do Decreto Municipal nº 412, de 22 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a proposta de colaboração formulada pela APAE- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, bem como seu plano de trabalho;

CONSIDERANDO que o município de Rio Rufino poderá receber mais propostas e planos de trabalhos de outras associações

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Municipal de avaliação de propostas e planos de trabalho apresentados por associações com intuito de firmar termo de colaboração com o Município de Rio Rufino/SC para o desenvolvimento de atividades de fomento à produção rural e outras deste Município, que se enquadrem na Lei Federal nº 13.019 /2014 e suas alterações.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput será composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) deles, no mínimo, ocupantes de cargo de provimento efetivo da(s) secretaria(s) municipal da área do objeto.

Art. 2º Para comporem a comissão de que trata o art. 1º, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – Presidente: MARCIELI KUHNEN, chefe de gabinete, matrícula nº 2116.

208. II – 1º Secretário: SEGIO MAFIOLETTI, engenheiro agrônomo, matrícula nº

III – 2º Secretário: WILIANY KALINKA KUHNEN, professora, matrícula nº 1891;

Art. 3º A comissão deverá manifestar-se conclusivamente quanto à possibilidade de firmamento de termo de colaboração com a organização que requerer termo de colaboração, com o município de Rio Rufino, inclusive quanto a viabilidade dele

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 115,
De 11 de Março de 2021.

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM A APAE – URUPEMA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “g”, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Técnica do Município favorável a celebração de termo de parceria com a APAE de Urupema/SC, com dispensa de chamamento público,

RESOLVE

Art.1º Autorizar a celebração de termo de colaboração com a APAE de Urupema/SC.

Art. 2º Publique-se um extrato da justificativa.

§ 1º Após a publicação de que trata o caput, qualquer cidadão poderá apresentar impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º Não apresentada impugnação, a Secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes, deverão adotar as medidas necessárias à celebração do termo de colaboração.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 11 de Março de 2021


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito do Município de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no DOM em <u>15/03/21</u>
Nome do Servidor <u>[assinatura]</u>

[1]